



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 057 /2006**

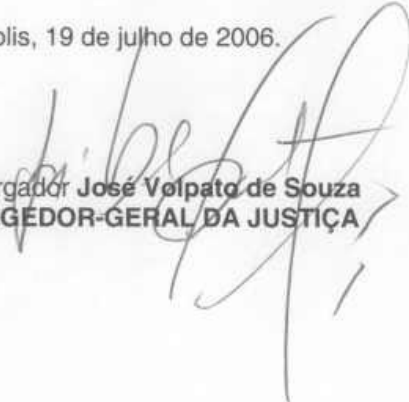
**Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro**

Senhor(a) Juiz(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício Circular n.º 546/2006, oriundo do Juízo de Direito da 11ª Vara Federal – Brasília/ DF, para conhecimento, acerca da decretação da indisponibilidade de bens do executado referido no expediente supracitado.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 19 de julho de 2006.

  
Desembargador **José Volpato de Souza**  
**VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



Expeça-se Ofício circular.  
Em, 19 de julho de 2006

Des. **Jose Volpato de Souza**  
Vice-Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

Juízo da 11ª Vara Federal, SAS Q. 04, bloco "D", lote 07, 1º andar, Brasília/DF, Cep.70.070-901.

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 546/2006**

Brasília, 21 de junho de 2006.

Referência: Execução 2001.34.00.027196-3

Senhor Juiz,

De ordem, informo a Vossa Excelência que foi determinada a indisponibilidade de bens, tanto da empresa quanto dos sócios devedores, do executado **COVACEL COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA (CNPJ Nº 33.513.300/0001-23)**, referente aos autos da Ação Fiscal supramencionada, movida pela **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**.

Atenciosamente,

**ANDRÉA FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES**  
Diretora da Secretaria da 11ª Vara

A Sua Senhoria o Senhor  
**JUIZ CORREGEDOR GERAL DO ESTADO**